

Benefícios Previdenciários - Acesso ao Sistema

Para acessar o sistema, o usuário precisa estar habilitado no **Portal do Gestor**. Assim, necessita providenciar cadastramento de *login* e senha junto ao TCE-PB, para o qual deverá dirigir-se munido com documentos pessoais e ato de designação do gestor indicando-o como **responsável técnico** para prestar **informações de Benefícios Previdenciários** do respectivo órgão jurisdicionado.

Uma vez cadastrado, poderá iniciar a remessa de informações conforme se segue.

Abrir Portal do gestor - <https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf>



Tela de login do Portal do Gestor Público do TCE-PB. O cabeçalho contém o brasão e o nome do tribunal. Abaixo, há o texto "Por favor, identifique-se:" seguido por campos para "Login:", "Senha:", "Captcha:" (com uma imagem de captcha) e "Resposta:". Um botão "PROSSIGUIR" está abaixo dos campos. No canto inferior esquerdo, há um ícone de certificado digital e um link "Esqueci a senha".



Tela de perfil do usuário. O campo "Usuário" está preenchido com um nome de usuário. O campo "Gestão" mostra "Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande [01/01/2017 - 31/12/2020]". O campo "Gestor" está preenchido com um nome. Abaixo, há uma barra de navegação com "Consultas", "Envio de Documentos e Processos" (destacado com um retângulo vermelho) e "Outras Operações". Abaixo disso, há ícones para "PCA", "Defesa", "Solicitar Prorrogação de Defesa", "Recurso", "Requerimentos, Comunicações ou Consultas", "Enviar Benefício Previdenciário" e "Envio em Lote de Benefícios Previdenciários" (destacado com um retângulo vermelho).

Uma vez feito o *login*, o sistema apresentará a identificação do usuário, o nome do órgão e o período da gestão a que se refere a informação, bem como o nome do gestor responsável.

ATENÇÃO! No caso do responsável técnico estar vinculado a mais de uma gestão, atente-se para a escolha daquela na qual o servidor titular do benefício esteja vinculado, pois a informação errada da gestão poderá gerar o cancelamento do processo e a necessidade de reenvio do mesmo.